



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.716/95

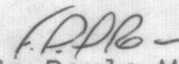
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ASSINAR CONVENIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA (PRONTO
SOCORRO) COM A FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio
com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO
SAPUCAÍ, para atendimento médico hospitalar para
população carente do nosso Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 23 de agosto de 1995.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal